



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº39 /2018

### **RATIFICA DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA DE ORDEM FINANCEIRA DECRETADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica reconhecido o estado de calamidade pública de ordem financeira no município de Ouro Branco, nos termos do Decreto Municipal 9.137/2018.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 06 de dezembro de 2.018.

Carlos Roberto Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Reinaldo Nolasco da Silva  
Vice-presidente da Câmara Municipal

Carlos Roberto Rodrigues  
Secretário da Câmara Municipal

#### **Justificativa:**

A exigência da ratificação por essa Casa Legislativa encontra-se consubstanciada no art. 65 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000 que instituiu a Lei de Responsabilidade Fiscal e que regulamenta as normas de finanças públicas voltadas para a gestão fiscal.

Lado outro, todas as justificativas para tal situação constam do escopo do referido decreto, bem como, do relatório expedido pela AMM em 28.11.2018 referente a dívida do Estado com o Município de Ouro Branco.

Segue em anexo, cópia do referido decreto, bem como, do ofício 190/2018 encaminhado pelo Poder Executivo apresentando suas justificativas e solicitação a ratificação.